

do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica os autuados identificados no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto aos **Autos de Imposição de Penalidade abaixo relacionados**. Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 08 de novembro de 2019

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

ANEXO ÚNICO:

1. AUTUADO: AUTO PISTA LITORAL SUL SA
CNPJ/CPF: 09.313.969/0001-97
PROCESSO: SES 41123/2018
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:
10000002965/19

2. AUTUADO: EDMILSON ROBERTO PEREIRA
CNPJ/CPF: 14.741.586/0001-50
PROCESSO: ADR06 3695/2018
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:
10000002915/19

Cod. Mat.: 638065

Segurança Pública

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1159/PCSC/DGPC/CORPC de 12/11/2019.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 047/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 658.545-0, mandada instaurar pela Portaria nº 329/CORPC/DGPC/SSP, de 05/04/2019, publicada no D.O.E. nº 21.053, de 10/07/2019, com efeitos a contar de 12/11/2019.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 637985

PORTARIA Nº 1157/PCSC/DGPC/CORPC, de 12.11.19.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 22/2019, mandada instaurar pela Portaria Nº 353/CORPC/DGPC/SSP, de 12/04/2019, com efeitos a contar de **12.11.19**.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 638115

PORTARIA Nº 1158/PCSC/DGPC/CORPC, de 12.11.19
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 54/2019, mandada instaurar pela Portaria Nº 503/PCSC/DGPC/CORPC, de 27/05/2019, com efeitos a contar de **17.11.19**.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 638119

PORTARIA Nº 1160/GAB/DGPC/PCSC, de 13/11/2019.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Delegada-Geral da Polícia Civil e.e., **Ester Fernanda Coelho**, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o Delegado de Polícia de Entrância Final **Thiago Costa**, da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2019**, instaurado através da Portaria nº 238/SSP/DGPC/CORPC, de 15/03/2019, publicada no DOE nº 20.994, de 11/04/2019, **DESIGNANDO** o Delegado de Polícia de Entrância Especial **João Batista Loss Medeiros**, matrícula nº 227.081-1, para exercer a função de Vogal.

Ester Fernanda Coelho
Delegada-Geral Adjunta
Delegada-Geral da Polícia Civil e.e

Cod. Mat.: 637923

PORTARIA Nº 1602/GAB/DGPC/PCSC de 14/11/2019.

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL e.e., no uso de suas atribuições, com base no Parágrafo Único do artigo 43, da Lei Complementar nº 741/2019 e conforme o processo PCSC 132739/2019, resolve **EXONERAR**, OTAVIO AUGUSTO VICENTIN, mat. nº 0980777201, lotado na DDT RIO DO SUL, ocupante do cargo de Agente de Polícia, com efeitos a contar de 29/10/2019.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada Geral da Polícia Civil e.e.

Cod. Mat.: 637984

PORTARIA Nº 1166/GAB/DGPC/PCSC, de 14/11/2019.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Delegada-Geral e.e., no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** a presidente **Vanessa de Oliveira**, Delegada de Polícia de Entrância Especial, matrícula 201.989-2, e os vogais **Francisco Ari Plantes dos Anjos**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matrícula 187.892-1 e **José Celso Corrêa**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matrícula 188.397-6, **DESIGNANDO Gustavo Kaiber**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula 658.316-4, em exercício na Corregedoria da Polícia Civil, **Adalberto Luiz Safanelli**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matrícula 187.522-1, em exercício no Departamento Estadual de Trânsito, e **Thiago Costa**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula 392.514-5, em exercício na Gerência de Fiscalização de Jogos, Diversões e Produtos Controlados, para atuarem, respectivamente, como presidente e vogais na Comissão de **Processo Disciplinar nº 34/2019**, instaurado pela Portaria nº 558/GAB/DGPC/PCSC, de 05/06/2019.

Ester Fernanda Coelho
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil
Delegada-Geral da Polícia Civil e.e.

Cod. Mat.: 638203

Polícia Militar

PORTARIA Nº 355/PMSC de 12/11/2019.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art. 16, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Rene de Souza Fernandes**, Cabo PM RR Mat 917688-8, a contar do dia **13/11/2019**.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 638010

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC66291/2019. **PARTÍCIPES:** Município de Tijucas e Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** 01 veículo Fiat/Toro, ano 2019 e modelo 2020, chassi nº 9882261CBLKC84877, Renavam nº 1207372088, placa QJX 6287; 01 veículo Fiat/Toro, ano 2019 e modelo 2020, chassi nº 9882261CBLKC90684, Renavam nº 1207323923, placa QJX 6357. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Elói Mariano Rocha, pelo Município, e Dionei Tonet, pela PMSC.

Cod. Mat.: 638106

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC41094/2019. **PARTÍCIPES:** Município de São Francisco do Sul e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Altera o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Renato Gama Lobo, pelo Município, e Dionei Tonet, pela PMSC.

Cod. Mat.: 638112

Defensoria Pública

PORTARIA nº 123, de 13 de novembro de 2019

A Defensoria Pública-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, §§ 2º, 5º e 8º da Lei Complementar Estadual nº 575/2012 e o artigo 17 da Resolução CSDPESC nº 68/2017 (DOE nº 20.490 de 09/03/2017), conforme o resultado do Concurso de Promoção, processo DPE 884/2019 (EDPE812196) e a Manifestação CSDPESC nº 99/2019 (DOE nº 21.141 de 12/11/2019), **TORNA PÚBLICA A PROMOÇÃO**, pelo critério de antiguidade, do Defensor Público Substituto abaixo relacionado para a 3ª (terceira) categoria:

Vaga	Nome	Órgão de Lotação:
1	VINICIUS MOTTA SCALIANTE	1ª Defensoria Pública de Campos Novos

E, nos termos do artigo 39, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012 e dos artigos 13 e 14 da Resolução CSDPESC nº 59/2016 (DOE nº 20.405 de 18/10/2016), **AUTORIZA** a sua remoção, mediante o pagamento de ajuda de custo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio pago ao Defensor Público da Terceira Categoria, com prazo de 15 (quinze) dias para o trânsito, contados a partir do dia 7 de janeiro de 2020, inclusive. Florianópolis, 13 de novembro de 2019.

ANA CAROLINA DIHL CAVALIN - Defensora Pública-Geral
Cod. Mat.: 637972

PORTARIA DPE Nº 124, DE 14/11/2019

A Defensora Pública-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no art. 67 da lei nº 8.666/93 e nos arts. 5º e 10 da Resolução CSDPESC nº 93/2018, RESOLVE: Art. 1º - Designar como gestor WILLIAN ACACIO DE AGUIAR, matrícula nº 0959647-0-01, fiscal a servidora MAYSA FIGUEIREDO PIZZOLO, matrícula nº 0959647-0-01 e como suplente a servidora THAÍS DUTRA, matrícula nº 971639-4-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 074/2019, processo DPE 556/2019 – manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, quando necessário, além de instalação e desinstalação de aparelhos de filtro de água, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. Conforme disposto no art. 21, §2º, da LCE 717/2018, não haverá gratificação de função para as servidoras ora designadas. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de novembro de 2019. Ana Carolina Dihl Cavalin, Defensora Pública-Geral.

Cod. Mat.: 638007

PORTARIA Nº 125, de 14/11/2019

A Defensora Pública-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a aprovação no estágio probatório do servidor abaixo relacionado, nomeado por intermédio de concurso público, confirmando-o no cargo de Técnico Administrativo do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado, declarando-o estável a partir da seguinte data:

Técnico Administrativo:

Nome	Matrícula	Data da Vigência da Estabilidade
Leo Roberto Felipe	0982929-6-01	05/09/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, Artigo 10, inciso XIII da Lei Complementar nº 575, de 02 de agosto de 2012, Artigos 19 e 36, inciso I da Resolução CSDPESC 66, de 03 de fevereiro de 2017 (publicada no DOE/SC 20.471), renumerada pela Manifestação CSDPESC nº 5/2017 (publicada no DOE/SC 20.490), de acordo com o resultado das avaliações especiais de desempenho e conforme parecer da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho constituída pela Manifestação CSDPESC nº 67/2018 (DOE nº 20.857). Florianópolis, 14 de novembro de 2019. **ANA CAROLINA DIHL CAVALIN**, Defensora Pública-Geral.
Cod. Mat.: 638013

Deliberação CSDPESC nº 60 de 8 de novembro de 2019 (60/2019)

Altera a Resolução CSDPESC nº 77, de 1º de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 16, inciso I, da LCE 575/2012, e nos termos da decisão proferida na 110ª sessão ordinária ocorrida em 8 de novembro de 2019 **DELIBERA** pela alteração da Resolução CSDPESC nº 77, de 1º de dezembro de 2017, que passa a vigorar com as alterações constantes deste ato normativo, sem republicação integral da Resolução:

Art. 1º. Fica acrescido o §3º, ao artigo 61, da Resolução CSDPESC nº 77, de 1º de dezembro de 2017, com a seguinte redação: “§3º *Qualquer Conselheiro poderá solicitar informações adicionais ao interessado que esteja presente à sessão, ocasião em que será permitida a palavra independentemente da ocorrência ou do esgotamento do tempo máximo de que trata o caput.*”.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação Florianópolis/SC, 8 de novembro de 2019.

ANA CAROLINA DIHL CAVALIN, Presidente do CSDPESC
Cod. Mat.: 638161

DELIBERAÇÃO CSDPESC nº 61/2019

Altera a Resolução CSDPESC nº 63, de 12 de dezembro de 2016, que fixa as atribuições funcionais das Defensorias Públicas do Estado de Santa Catarina.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 16, inciso I, da LCE 575/2012, e nos termos da